

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Pernambuco
Divisão de Administração e Logística
Serviço de Licitações e Contratos



TERMO DE APOSTILAMENTO

Nº 09/2025

EMPRESA:

**ZELO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
EIRELI**

OBJETO:

**REPACTUAÇÃO 2025 – SRA/PE E
PRFN5**

**PROCESSO Nº 10480.100061/2022-98
CONTRATO Nº 08/2022-COPEIRA-SRA-PE
PEPREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**



NONO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO-SRA/PE E A EMPRESA ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE 01 (UM) POSTO DE COPEIRA PARA ATENDER À PRFN5, E DE 01 (UM) POSTO DE COPEIRA E 01 (UM) POSTO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER À SRA/PE.

PROCESSO 10480.100061/2022-98

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Pernambuco - SRA/PE, CNPJ Nº 00.489.828/0113-51, situada à Av. Alfredo Lisboa, nº 1168 – Bairro do Recife - Recife-PE, neste ato representada pelo seu Superintendente, o senhor **WALMIR MAXIMINO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.706 de 02 de maio de 2023 e publicada no DOU de 03/05/2023, e, em sequência denominada simplesmente CONTRATANTE, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 09/2025 ao CONTRATO Nº 08/2022**, firmado com a empresa **ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, nos termos do que dispõe o art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, e o disposto no art.57, §4º, da Instrução Normativa nº 5/2017, visando a:

a) REPACTUAÇÃO/2025 - pela Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a partir de janeiro/2025, e de conformidade com o disposto na Cláusula Terceira – do Preço, do supra aludido Contrato, alterando o valor mensal previsto no item 3.1 da mencionada cláusula, que contrato para a Categoria de **COPEIRA PRFN5**, e o valor mensal do Contrato, que antes era de **R\$ 3.198,15 (três mil, cento e noventa e oito reais e quinze centavos)**, após a repactuação, passou a ter o valor de **R\$ 3.486,96 (três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos)**, **COPEIRA SRA/PE**, cujo valor mensal do Contrato, que antes era de **R\$ 3.198,15 (três mil, cento e noventa e oito reais e quinze centavos)**, após a repactuação, passou a ter o valor de **R\$ 3.486,96 (três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos)**, e **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS SRA/PE**, cujo valor mensal do Contrato, que antes era de **R\$ 3.174,00 (três mil, cento e setenta e quatro reais)**, após a repactuação, passou a ter o valor de **R\$ 3.461,28 (três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos)**.

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR TOTAL ANTERIOR DO CONTRATO (R\$)	VALOR TOTAL REPACTUADO DO CONTRATO (R\$)
COPEIRA PRFN5	01	3.198,15	3.486,96
COPEIRASRA/PE	01	3.198,15	3.486,96
AUX. SERV. GERAIS SRA/PE	01	3.174,00	3.461,28
TOTAL	03	9.570,30	10.435,20

b) **GARANTIA** - Em conformidade com a Cláusula Sétima – Garantia de Execução. O valor de **R\$ 865,51 (oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, referente à diferença entre o valor da Apólice atual de **R\$ 9.579,96 (nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos)**, e o novo valor a ser garantido de **R\$ 10.445,47 (dez mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**.

c) **DIFERENÇA** - Tendo a contrata direito à valores retroativos para o posto de COPEIRA da PRFN no valor de **R\$ 866,43 (oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos)**, e valores retroativos para os postos de COPEIRA e AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS da SRA/PE no valor de **R\$ 1.728,27 (um mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos)**, referentes aos meses de **janeiro a março de 2025**, através de Reconhecimento de Dívida, conforme demonstrativo abaixo:

COPEIRA - PRFN

MÊS/ANO	SALÁRIO BASE R\$	VALOR PAGO R\$	VALOR DEVIDO R\$	DIFERENÇA R\$
JANEIRO/2025	1.528,65	3.198,15	3.486,96	288,81
FEVEREIRO/2025	1.528,65	3.198,15	3.486,96	288,81
MARÇO/2025	1.528,65	3.198,15	3.486,96	288,81
Total.....				R\$ 866,43

COPEIRA – SRA/PE

MÊS/ANO	SALÁRIO BASE R\$	VALOR PAGO R\$	VALOR DEVIDO R\$	DIFERENÇA R\$
JANEIRO/2025	1.528,65	3.198,15	3.486,96	288,81
FEVEREIRO/2025	1.528,65	3.198,15	3.486,96	288,81
MARÇO/2025	1.528,65	3.198,15	3.486,96	288,81
Total.....				R\$ 866,43

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SRA/PE

MÊS/ANO	SALÁRIO BASE R\$	VALOR PAGO R\$	VALOR DEVIDO R\$	DIFERENÇA R\$
JANEIRO/2025	1.528,65	3.174,00	3.461,28	287,28
FEVEREIRO/2025	1.528,65	3.174,00	3.461,28	287,28
MARÇO/2025	1.528,65	3.174,00	3.461,28	287,28
Total.....				R\$ 861,84

TOTAL DIFERENÇA 01 (UM) POSTO COPEIRA – SRA/PE	R\$ 866,43
TOTAL DIFERENÇA 01 (UM) POSTO COPEIRA – PRFN5	R\$ 866,43
TOTAL DIFERENÇA 01 (UM) POSTO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SRA/PE	R\$ 861,84
TOTAL GERAL	R\$ 2.594,70

Consideradas as informações Relatório da Comissão Especial de Repactuação, fica registrado no presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, o **novo** valor contratual, nos termos acima dispostos e mantidas as demais disposições contidas no **Contrato nº 08/2022**.

Recife, 01 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente
FERNANDO ANTONIO DE FARIAS

Aprovo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **contrato nº 08/2022** referente à Prestação dos serviços de 01 (um) posto de **COPEIRA** para atender à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 5ª Região - PRFN5, e de 01 (um) posto de **COPEIRA** e 01(um) posto de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** para atender à Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado de Pernambuco - SRA/PE, celebrado com a empresa **ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.**, no uso das minhas atribuições legais.

Recife, 01 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente

WALMIR MAXIMINO PESSOA
SUPERINTENDENTE SRA/MGI/PE



Documento assinado eletronicamente por **Walmir Maximino Pessoa, Superintendente**, em 16/04/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio de Farias, Chefe(a) de Divisão**, em 17/04/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50077908** e o código CRC **894E9F03**.